

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 30/10/2017 às 19:46 horas

Presidente



Processo REPL 544/2017 - Data 06/10/2017 - Hora 11:10:02
Assunto: SOLICITA DO PREFEITO DO M. DE PATOS, O SR. DINALDO M. W. FILHO E DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, O SR. MANOEL N. J. FILHO A INCLUSÃO DE VAGAS PARA CARGOS DE ASSIST. SOCIAL E PSICÓLOGOS P/ SECRE. DE EDUCAÇÃO NA LEI Q CRIARA VAGAS NO CONCURSO PÚBLICO
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO(E. A) - VEREADORA

SOLICITA DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, O SR. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, O SR. MANOEL NOIA JACOME FILHO A INCLUSÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA LEI QUE CRIARÁ VAGAS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência que seja encaminhado por meio do expediente ofício, solicitação ao Prefeito de Patos, o Sr. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho e ao Secretário de Administração, o Sr. Manoel Noia Jacome Filho *a inclusão de vagas para os cargos de Assistente Social e Psicólogos para Secretaria de Educação na lei que criará vagas no concurso público do Município.*

JUSTIFICATIVA:

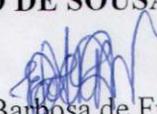
Está solicitação se faz necessária por se tratar de uma reivindicação ANTIGA dos profissionais de assistência social e psicólogos do nosso Município, visando melhores condições de vida profissional.

Atualmente, temos na Secretaria de Educação seis Assistentes Sociais e um Psicólogo, ressaltando que desses seis profissionais três estarão se aposentando nesses próximos quatro anos. Sendo assim, existe a necessidade que o Município inclua na Lei do concurso essas determinadas vagas para serem preenchidas por esses profissionais.

O Município tem algumas leis que garante a presença desses profissionais nas escolas municipais e reconhece o suporte pedagógico à docência, são as leis 4.807/2016, 4.808/2016 e 4.810/2016.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 06 de outubro de 2017.**


Edjane Barbosa de Freitas Araújo
Vereadora/Autora